

---

**De:** *Dados Pessoais*  
**Enviado:** 1 de julho de 2015 11:39  
**Para:** Regulamento Mobilidade Eléctrica  
**Assunto:** 51.ª Consulta Pública - Proposta de Revisão do Regulamento - R-Técnicos/1509

Tenho para mim que a Lei, (o legislador), quis ser tão "perfeito" que estragou tudo o que é princípio de "desenvolvimento" dum novo "modelo de comportamento" social e económico, que a própria Mobilidade Eléctrica pressupõe.

Entendo que se queira proteger as Distribuidoras de Electricidade. Mas o que o regulamento faz é impedir que por exemplo, que as Grandes Superfícies Comerciais tratem de forma diferente os seus clientes que são diferentes.

Concretizando:

Se numa superfície com o espaço coberto de estacionamento num hipermercado, não houver veículos com motores de CI (Combustão Interna), esses espaços, não carecem daqueles exaustores enormes de circulação de ar forçado. Simplesmente não são precisos, porque não há fumos tóxicos e poluentes. Como esses "exaustores" consomem tanta energia que dá para oferecer carregamentos (lentos), de electricidade, a várias duzias de automóveis por dia, aquela superfície comercial, não teria prejuízos se "dessem" a electricidade.

Mas do ponto de vista da superfície comercial, pode não haver interesse em dar simplesmente... e está no seu direito. Até porque a utilização/manutenção de qualquer espaço tem custos. E os proprietários de VE não andam à procura de promoções/esmolos. Sabem que o que gastam tem que ser pago. Seja através duma contagem da energia consumida, seja do tempo de ocupação daquele espaço. E a Superfície Comercial é que sabe se deve incluir, até no "Cartão" de cliente, o acesso/permanência naquele local "restrito". Sim tem que haver forma de criar restrições, pois nós sabemos que outros utilizadores, simplesmente vandalizam as estruturas que se destinam a um público "diferente".

O que a Lei fez, foi criar todo o tipo de restrições que pura e simplesmente favorece os "Vendilhões do Templo".

A Superfície Comercial, já pagou a electricidade que passou nas tomadas, pela simples razão de que antes das tomadas está um contador e um contrato de potencia disponibilizada. Desde que obedeça às regras de "mercado" ninguém deveria andar a meter-se no negócio das Superfícies Comerciais.

Do meu ponto de vista, pode estar errado, mas provem-no. O que eu faço com os electrões que paguei desde que não cause danos físicos a terceiros, não diz respeito a mais ninguém, muito menos ao legislador. Eu tenho até o direito de os "enterrar" se assim o entender.

Não compliquem a minha vida! Deixem-me viver!

Obrigado